



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 65/2023.**

Pretende a ilustríssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, através do PL 65/2023 que “Institui o Programa Prefeito Mirim no Município de Caçapava e dá outras providências”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, sigo o parecer da i. Procuradora.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 65/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

WALDEMIR DA SILVA - MDB  
**Membro**

